



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.688, DE 4 DE OUTUBRO DE 2016

RECONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE BIRIGUI.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e na conformidade do disposto na Lei nº 3.575, de 19 de junho de 1.998, que “Dispõe sobre criação e instalação do Conselho Municipal de Educação de Birigui”, alterada pela Lei nº 3.648, de 26 de abril de 1.999,

DECRETA:

ART. 1º. O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BIRIGUI, com mandato de 2 (dois) anos, fica composto pelos seguintes membros:

Representantes do Poder Executivo (recondução):

Titular: TADEU LUCIANO SECO SARAVALLI
Suplente: MARIA HELENA MARTINS YAZAWA

Representantes da Diretoria de Ensino de Birigui (recondução):

Titular: CARLA CRISTINA CANTEIRO DOS SANTOS
Suplente: IONICE ÂNGELA FERREIRA MENECELLI

Representantes da Secretaria Municipal de Educação (indicação):

Titular: ANDRÉA RAMOS DE OLIVEIRA
Suplente: MÁRCIO INSOGNIA

Representantes da Faculdade de Tecnologia de Birigui – FATEB (recondução):

Titular: DELÍZIA MARA BERTECHINI FARIA
Suplente: CELINA GONÇALVES DE MELO

Representantes de Instituições Educacionais Privadas (recondução):

Titular: STEPHANIE VALERIA STÁBILE
Suplente: DALILÉIA LIMA COSTA

Representantes do Magistério Municipal (eleição):

Titular: JUCELINO LINO MIGUELÃO
Suplente: ERICA OLIVIANI ORTOLAN

Representantes de Entidades Atuantes no Município, com objetivos direcionados aos interesses da comunidade (recondução):

Titular: LUZITÂNIA VITORINO DOS SANTOS SILVA
Suplente: ALESSANDRA GONÇALVES JORDÃO



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Representantes de Pais de Alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino (eleição):

Titular: GRAZIELA ANANIAS SOARES PISTORI

Suplente: MÁRCIA CEDMA FERREIRA LAHOS

Representantes de Grêmios ou Associações de Representações Estudantis das Escolas Municipais (recondução):

Titular: SOFIA REATO NEVES, menor assistida por FERNANDA STÁBILE REATO NEVES

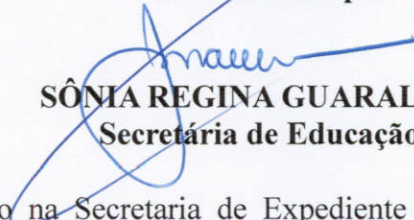
Suplente: GABRIEL MAZZARO QUEIROZ, menor assistido por ODETE M. LAGO MAZZARO.

ART. 2º. Para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Birigui, na qualidade de Presidente e Vice-Presidente, ficam designados respectivamente, a Senhora ANDREA RAMOS OLIVEIRA e MÁRCIO INSOGNIA, ambos representantes da Secretaria Municipal de Educação, eleitos em Assembleia do mencionado Conselho, realizada na data de 22 de setembro de 2016.


ART. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de setembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos quatro de outubro de dois mil e dezesseis.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal


SÔNIA REGINA GUARALDO
Secretária de Educação

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas